

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

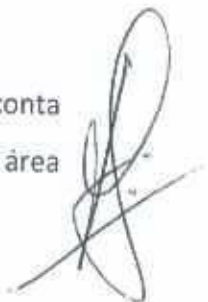
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2020, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.310 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m² de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2021, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

12.533 internações,

271.457 consultas e outros procedimentos ambulatoriais.

82.480 Consultas (Eletivas e de Urgência e Emergência)

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente		
Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto		
CNPJ		
59.981.712/0001-81		
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço		
Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista		
Cidade		UF
São José do Rio Preto		SP
CEP	DDD/Telefone	E-mail
15.025-500	(17) 2139-9200	administracao@santacasariopreto.com.br
Banco	Agência	Conta – Corrente
Banco do Brasil	1510-5	104385-4
Praça de Pagamento		São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
CPF 002.545.948-16	RG 7.770.895	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP
CEP 15.025-045	Telefone (17) 3232-2133	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
CPF 161.788.818-43	RG 17.378.595	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Diretora clínica	Função Diretora Clínica	
Endereço Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP
CEP 15.061-580	Telefone (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Aquisição de Materiais e Medicamentos e Folha de Pagamento



a) Identificação do Objeto

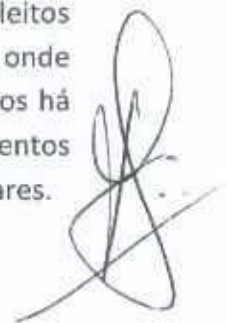
Transferência de recursos para auxílio financeiro na manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, mantendo o atendimento da assistência a saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

b) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos, como também minimizar o impacto financeiro do reajuste salarial da categoria, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos nas Unidades de Internação e Urgência e Emergência.

c) Justificativa

Conforme o conhecimento público e notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficits diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde, a contratualização ajustada no Município de São José do Rio Preto terá como consequência, caso não ocorra o auxílio financeiro pleiteado, o fechamento de leitos habilitados, acarretado por esse desequilíbrio financeiro do ajuste ora pactuado, onde os valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) não são reajustados há aproximadamente 20 anos, causando um déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados na casa de 45% quando comparada a receita com as despesas hospitalares.



IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) Especificações

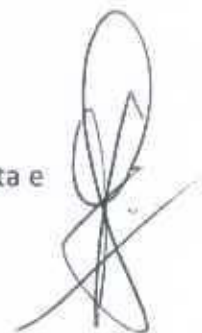
A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

d) Indicadores físicos

- 26 (vinte e seis) leitos UTI adulto;
- 9 (nove) leitos UTI neonatal;
- 144 (cento e quarenta e quatro) leitos clínicos e cirúrgicos adulto;
- 21 (vinte e um) leitos obstétricos;
- 12 (doze) leitos pediátricos.

e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$ 333.333,34 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) por mês, da competência 06/2022 à competência 11/2022.



f) **Início**

Junho de 2022.

g) **Término**

Novembro de 2022.

PLANO DE APLICAÇÃO

a) **Natureza da despesa**

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

b) **Especificação**

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) **Valor total estimado de repasse pela Concedente (Prefeitura)**

Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente (Prefeitura)

Meta	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022
Folha de Pagamento (RH)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Medicamentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Materiais médico-hospitalares	33.333,34	33.333,34	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
TOTAL	333.333,34	333.333,34	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33

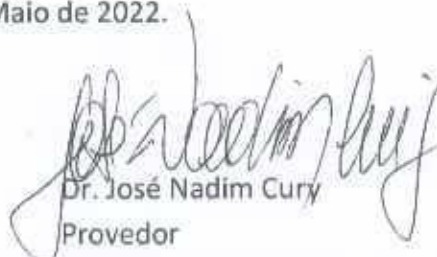


VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2022.

Valdir Roberto Furlan
Administrador


Dr. José Nadim Cury
Provedor